

PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

Autor: Vereador Delson de Souza Carneiro

**DENOMINAÇÃO PRAÇA “JUAREZ
FERREIRA GOMES”, EM GOMES, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça “JUAREZ FERREIRA GOMES”, localizada na Av. Guanandy na Localidade do Gomes, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 15 de Outubro de 2025.

DELSON DE SOUZA CARNEIRO
Vereador - PMN

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresentamos visa homenagear a memória de um cidadão ilustre e comprometido com o desenvolvimento do nosso município, Juarez Ferreira Gomes. Considerando sua destacada contribuição para o Município de Itapemirim, em especial no bairro do Gomes, é justo e merecido que sua praça central seja nomeada em sua homenagem.

Juarez Ferreira Gomes foi um dos patriarcas do bairro Gomes e durante sua vida, destacando-se na área da saúde e no serviço social, sendo também presidente de associação, foi um dos fundadores do Grêmio Futebol Clube do Gomes entre tantos outros serviços prestado. Desempenhou papel fundamental na história e no desenvolvimento do nosso município. Sua atuação como vereador na Câmara Municipal de Itapemirim é um exemplo de dedicação e serviço público.

A nomeação da praça do bairro Gomes como "Juarez Ferreira Gomes" é um tributo à sua memória e um reconhecimento à sua contribuição para o município. Além disso, essa homenagem servirá como inspiração para as futuras gerações que buscam servir ao bem-estar da comunidade.

Pedimos, portanto, a aprovação deste projeto de lei, para que possamos perpetuar a memória de Juarez Ferreira Gomes e honrar sua contribuição para o nosso município.

DELSON DE SOUZA CARNEIRO
Vereador - PMN

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

